



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Ofício nº 042/2022

Moita Bonita (SE), 01 de setembro de 2022

Da – Câmara Municipal de Moita Bonita

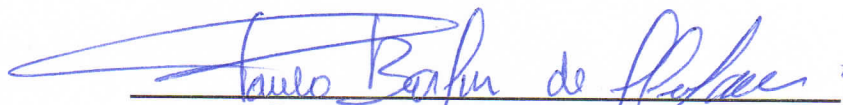
PARA – **Roberto Silva dos Santos**
Presidente do SINTESE

Senhor **Roberto Santos**,

Cumprimentando-o cordialmente, esta casa legislativa por meio de seu representante legal, o Senhor Presidente Paulo Barbosa de Mendonça, vem responder a solicitação realizada via ofício de nº 2210/2022. **Atendendo ao pedido, concederemos espaço para uso na Tribuna na sessão ordinária do dia 06/09/2022**, para pronunciarmos sobre o Projeto de Lei 010.2022, que trata sobre a autorização do uso de vagas no transporte escolar da rede municipal de ensino de Moita Bonita pelo corpo docente das escolas.

Sem mais para o momento, apresentamos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,



Paulo Barbosa de Mendonça
Presidente